



C.M.V.
Proc. Nº 15161/20
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO n. 701 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Instalar faixa de pedestres na Av. Joaquim Alves Correa, em ambos os lados, em frente ao Varejão São Joaquim (n. 2680).

JUSTIFICATIVA

Após a abertura do novo trecho duplicado da Av. Joaquim Alves Correa, próximo ao Varejão São Joaquim (n. 2680), os veículos passaram a desenvolver maior velocidade na circulação de ambos os sentidos e os moradores do bairro Jd. Panorama não conseguem atravessar o canteiro central até o outro lado da avenida por ser muito íngreme. Por isso, para dar mais segurança aos pedestres e agilidade na travessia, necessário colocar uma faixa de pedestre, criando um ponto de acesso através do canteiro central.

Valinhos, 13 de maio de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 15161/2020 12-46 00000001333